
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

Portaria nº 165 de 01 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de **FÉRIAS** a servidores públicos **ESTATUTÁRIOS** deste município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 dias de férias regulamentares aos servidores a baixo relacionados, a partir de 01 de **OUTUBRO** de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, retornando às suas atividades a partir do dia 31 de **OUTUBRO** de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 01 DE OUTUBRO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PCA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA, CENTRO - 13.825.492/0001-04

Verba: 7 - 1/3 FÉRIAS

Setembro/2024

SECRETARIA.....: <Todos>

Mat.	Funcionário	Cargo
851	EDILENE DA SILVA ANDRADE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
233	EDIMILSON FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
145	ELINALDO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
428	ERENITA DOS SANTOS PINHEIRO SOUZA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
168	JOSE DAMIAO DE JESUS SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
1383	JUCILENE MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE PUBLICA
694	LINDINALVA PENA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
1385	MARGARIDA SOUZA DE JESUS ANDRADE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
2063	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE PUBLICA
1634	MARIA LYA DA SILVA CUNHA	TECNICO EM ENFERMAGEM
407	MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
317	NIVALDO MOTA MAIA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
467	RITA DE CASSIA SANTOS SILVA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
1393	ROZENILDO DE JESUS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
1316	VANDINEIA SILVA DOS SANTOS ARGOLLO	TECNICO EM ENFERMAGEM
413	ZENILDA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 166, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 01/10/2024 a pedido da servidora **ISABEL CRISTINA SILVA PEREIRA DE ALMEIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Laje. Referente ao 3º período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 01 DE OUTUBRO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal